



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

## **ANEXO VII**

### **Memorial Descritivo**

**Obra:** Sistema simplificado de abastecimento de água

**Trecho:** Moinho até Loteamento Popular Stringhini/ Reservatório Parenti, Santa Tereza-RS

**Finalidade:** O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever e detalhar todas as etapas da obra, no que se refere aos materiais a serem empregados e as técnicas a serem utilizadas.

#### **1-Movimentação de terra:**

##### **1.1-Escavação:**

A escavação será executado pela Prefeitura de Santa Tereza para assentamento dos tubos PEAD conforme projeto.

##### **1.2- Reaterro:**

Será executado pela Prefeitura de Santa Tereza utilizado na base do assentamento dos tubos, pó de brita com altura de 10 cm. O restante da vala será reaterro com material isento de pedras e compactado manualmente.

#### **3-Sistema de recalque**

Já está instalado junto ao poço na antiga Granja 2 da Frangosul. Para o dimensionamento da tubulação considerou-se 05(cinco) habitantes por residência, e, consumo diário de 100 Litros por habitante de água não potável.

#### **4- Rede de Distribuição**

Para a construção rede de distribuição, será instalado tubulação em PEAD, com diâmetro externo conforme consta em projeto.

Todas escavações necessárias serão realizadas com máquina retro-escavadeira, sendo a seção da vala de 60 cm de largura e 80cm de profundidade, tendo recobrimento mínimo da tubulação de 70cm. Alguns trechos entre o Moinho e capitel Gelatti onde não é possível escavar com isso a tubulação deverá ser protegida (envelopamento) com concreto.

Será executado pela Prefeitura de Santa Tereza.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

**5-Considerações finais:**

A obra deverá ser executada de acordo com o projeto. Quaisquer alterações deverão ser comunicadas ao Fiscal da obra e ao Autor do projeto, que avaliarão as necessidades de alterações.

Santa Tereza, 14 de agosto de 2013.

**Márcio André Cella**  
Eng. Civil CREA 85465-D

**Diogo Segabinazzi Siqueira**  
Prefeito Municipal